

Gaste com cuidado

Batizado em 1962 pela Lei 4.090 como Gratificação de Natal, o 13º impulsiona o consumo. Mas a surpresa e a animação com o bolso cheio de dinheiro levam à dúvida: o que fazer? As respostas apontam basicamente três caminhos: investi-lo, pagar dívidas pendentes ou futuras e a última, mais agradável, sugere gastá-lo com compras para parentes e amigos, incorporando o verdadeiro Papai Noel. Mas não se esqueça que janeiro é um mês com muitos gastos (IPVA, IPTU, matrícula em colégio e cursos dos filhos, compra de ma-

terial escolar...), e um saldo de reserva para eventuais emergências é sempre bem-vindo.

Consultores financeiros destacam que vale sempre lembrar que comprometer integralmente o benefício com qualquer uma das opções nunca é a melhor escolha. Dívidas referentes aos cartões de crédito ou cheque especial devem ser priorizadas, em razão dos juros extorsivos. Em alguns casos o rombo é tão que o valor recebido não consegue cobri-lo. Nesta situação é melhor antecipar ao máximo as parcelas futuras.